



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº
058/2024/TJPA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
CONSELHO ESCOLAR DA EEEM
MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração Secretário Adjunto de Administração, Senhor(a) **FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 30520, designado(a) pela Portaria nº. 419/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CONSELHO ESCOLAR DA EEEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.813.224/0001-76, localizado na Rua Sérgio Ferreira de Souza S/N, Bairro Santos Dumont, cidade de Redenção/PA, CEP: 68.551-020, e-mail: gau.ribeiro@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **GLÁUCIO MARTINS RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.321.061-34, portador da carteira de identidade nº 3621398 SSP/GO, residente e domiciliado em Redenção/PA, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-REQ-2023/14178, e mediante as seguintes condições:

TJPA-REQ-2023/14178

Página 1 of 4

Digitalizado com CamScanner



TJPA-REQ-2023/14178





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

INSTITUIÇÃO / TIPO DE BENS	TOTAL DE BENS	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADORES	5	R\$ 797,95
MONITORES	5	R\$ 295,38
TOTAL GERAL	10	R\$ 1.093,33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhes, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJPA, na ordem de R\$ 1.093,33 (um mil, noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA, às fls. 26 do processo SIGA-DOC TJPA-REQ-2023/14178.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas na Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou as situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém/PA, 11 de junho de 2024.

FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY
Secretário Adjunto de Administração do TJPA


Gláucio Martins Ribeiro
Diretor
Port.: 09/2024
15ª DRE - SEDUC

GLÁUCIO MARTINS RIBEIRO
Conselho Escolar da EEM Maria Benta Oliveira de Sousa

Testemunhas:

Nome: Ana Marcela S. Souza
CPF: 714.918.802-87

Nome: Rosângela Ramos
CPF: 598.039.322-68

TJPA-REQ-2023/14178

Página 4 of 4

Digitalizado com CamScanner



TJPA-REQ-2023/14178



Esporte e Lazer – SEEL, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM para a realização do torneio entre as Secretarias deste Município, nas modalidades futsal masculino e feminino, que realizar-se-á nos dias 11 e 19 de junho de 2024, no horário das 18:30 às 23:30 h.
 CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
 CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada sob o CNPJ nº 05.182.233/0001-76.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 11 a 19/06/2024.
 Belém, 11/06/2024.
 ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1084345

**TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024
 PROCESSO Nº 2024/414892**

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2024 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "COPA DA PAZ ANANINDEUA - SUB 17 E 20".

ASSINATURA: 12/06/2024
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 30/07/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática : 08101.27.813.1512.8796c
 Fonte de Recursos: 01500000001
 Elemento de Despesa: 335041
 PI: 24EMEN00541
 Ação: 296686
 Valor: R\$ 500.000,00
 Valor Total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
 FOMENTADA: ALIANÇA CULTURAL E ESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ - ARCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.091.272/0001-60
 ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1084821



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 468/GEPS/SETUR 11 DE JUNHO 2024

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/720701; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 287/2024-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº 35.832, de 24/05/2024, que concede férias a Gerente de Recursos Humanos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, mat. 57174228/1 Agente de PORTARIA, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 10/06/2024 à 09/07/2024, durante as férias regulamentares da titular Rafaela Suellem de Souza Sanches. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1084344

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 471/GEPS/SETUR DE 11 DE JUNHO DE 2024

LICENÇA GALA. CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/721986 e Certidão de Casamento matrícula nº 066852.01.55.2024.3.00003.232.000 0832.79; RESOLVE: CONCEDER a servidora RAFAELA SUELLEM DE SOUZA SANCHES, mat. 5960862/1, Gerente de Recursos Humanos, Licença Gala, pelo período de 02 a 09/06/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1084350

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 412/2024/GGP/DPG, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023);

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2213983; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias aos Defensores e Servidores, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	55589612/1	03,04 e 05.07.2024	2024/2189141

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777/2	10, 17 e 24.06.2024	2024/2184666
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024/2	05.06.2024	2024/2208135
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949/2	13,16,17,18 e 19.12.2024	2024/2172106
WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA	5891519/2	29.05 e 07.06.2024	2024/2198485
WALLACE DA SILVA OLIVEIRA	5981817/1	10.06.2024	2024/2208435

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
 Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1084504

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 401/2024/GGP/DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Seletivo – PSS nº 001/2024, para provimento de vagas em funções temporárias de 04 (quatro) vagas de Técnicos de Defensoria Pública – Nível Médio e 02 (duas) vagas de Motorista de Defensoria Pública – Nível Médio, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 36 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Lei Estadual nº 8.972/2020 e Resolução CSDP nº 267/2021, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (DEFEPUB); considerando que este tipo de contratação deve ocorrer via processo seletivo simplificado – PSS; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2021034; RESOLVE:

Art.1º Designar os (as) Defensores (as) Públicos (as) e Servidores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para comporem comissão para elaboração de edital e avaliação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação para o preenchimento de 04 (quatro) vagas de Técnicos de Defensoria Pública – Nível Médio e 02 (duas) vagas de Motorista de Defensoria Pública – Nível Médio, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará:

I - FELICIA MARQUES FIUZA NUNES – Defensora Pública – ID Funcional 55588700.

II - AMÁLIA XAVIER DOS SANTOS – Assessora Jurídica – ID Funcional 57204660.

III - LUCILENE PAIVA COSTA – Analista de Defensoria Pública – ID Funcional 57208949.

IV - CAMILA MIRANDA CORDOVIL – Assessora Jurídica - ID Funcional 5949046.

V - ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Analista de Defensoria Pública - ID Funcional 54192548.

Art. 2º A participação na Comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada de acordo com o Art. 132, inciso VI, da LEI Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 442, de 12 julho de 1995 e a Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 367/23.

Art. 3º A comissão terá vigência de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante deliberação do Defensor Público-Geral.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1084567

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.058/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O CONSELHO ESCOLAR DA EEM MARIA BENTA OLIVEIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.813.224/0001-76 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02433. // Fundamenta-



ção Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.093,33 (um mil, noventa e três reais e trinta e três centavos). // Data da assinatura do Contrato: 11/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084332

EXTRATO DO CONTRATO Nº.057/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA - IEVV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.899.421/0001-52 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02434. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 1.061,86 (um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). // Data da assinatura do Contrato: 11/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084329

EXTRATO DO CONTRATO Nº.056/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE RAÇA - AMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.406.686/0001-31. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2024/02382. // Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei nº 14.133/2021. // Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 983,87 (novecentos e oitenta e três reais e sete centavos). // Data da assinatura do Contrato: 10/06/2024. // Responsável pela assinatura: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1084324

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ nº 1.613.194/0001-63 E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, inscrito no C.N.S 13.932-9. // Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Anapu /PA de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1084857

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 020/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº04.876.413/0001-95 E O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE OEIRAS DO PARÁ, inscrito no C.N.S 06.768-6. // Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Oeiras do Pará /PA de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os participantes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1084858

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.040/2024/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Aquisição de televisores, através do Sistema de Registro de Preços, sob o critério de menor preço por item, em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021, nos tipos e quantidades descritos no subitem 2 (Termo de Referência), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata. // Empresa: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES -010, 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, Cep: 29164-140, Telefone: (31) 3047-4990, e-mail: leandro@repremig.com.br. // Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho // Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025 // Data da assinatura: 28/05/2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretária de Administração do TJPA, // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 1084377

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.324, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 008803/2024, R E S O L V E: I- DESIGNAR o servidor RODRIGO DE SOUZA KATO, Assessor de Conselheiro NS-1, matrícula nº 0101437, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza – 2024, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Pará; II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, as servidoras: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101802; e ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100298. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

Protocolo: 1084335

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.325, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 388/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011220/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 07-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084346

PORTARIA Nº 42.326, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011221/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO CESAR DE LIMA SANTOS, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0966231, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 10-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084349

PORTARIA Nº 42.328, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 387/2024, de 10-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 011219/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor EDUARDO LIMA PADUA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101713, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 11-06-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084565

PORTARIA Nº 42.327, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 383/2024, de 05-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010884/2024, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-05-2024. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1084558

PORTARIA Nº 42.329, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,

